

CÂMARA MUNICIPAL DE
VOLTA REDONDA
000030 - 2 AGO 67
SECRETARIA J.C. LOURENÇO

DELIBERAÇÃO Nº 89

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ARQUIVO
2M 086 FL.	29
a 089	

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º - Fica aprovada a relação das funções de -
extranumerários mensalistas da Prefeitura Municipal que acompa
nha esta Deliberação;

Artº 2º - A presente deliberação produzirá efeito -
a partir de 1º de janeiro de 1956, revogadas as disposições em
contrário.

Volta Redonda, 30 de novembro de 1955

Sávio de Almeida Gama

- Prefeito -

ANEXO "1" À DELIBERAÇÃO Nº 89 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1955

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES DE EXTRANUMERÁRIOS MENSALISTAS

* * * * *

16 Enfermeira	Ref. XII
2 Mecânico	" XXVII
1 Lanterneiro soldador	" XXVII
12 Motorista	" XXIV
1 Ferreiro	" XXII
2 Praticante de Escritório	" XVI
10 Professôra	" X
8 Guarda Sanitário	" XIX
1 Encarregado	" XIX
1 Apropriador	" XXII
1 Aproveisionador	" XXII
1 Auxiliar de Topógrafo	" XIX
6 Magarefe	" XX
2 Manobreiro	" XVIII
3 Encanador	" XXII
1 Eletricista	" XX
1 Carpinteiro	" XXII
2 Operador de Máquina	" XXIV
21 Guarda de 2a.	" XV
4 Guarda de 1a.	" XVII
4 Mensageiro	" I
8 Apontador	" XVIII
3 Lançador	" XIX
1 Encarregado Limpeza	" XXVI
1 Encarregado de Obras	" XXVI
1 Encarregado Geral	" XXVII
3 Pedreiro	" XX

VIDE Decreto No 6-2-56